



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1565/2003

SÚMULA: Dá denominação ao Clube Recreativo Municipal de Jaguariaíva, localizado à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, parte alta da cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O Clube Recreativo Municipal de Jaguariaíva, oficialmente não nominado, localizado na rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, na parte alta desta cidade, passará a ter a denominação de **“CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL D. ELVIRA PUGLIELLI XAVIER”**.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 03 de setembro de 2003.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito